



INDICAÇÃO Nº ____/2025

Autor: Gabinete do vereador Edson Costa

Assunto: Estudo para aquisição de caçambas de entulho para uso da população

Senhor Presidente, Marcos de Almeida Cognolato,

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Fernando Camiletti que, por meio da secretaria competente, estude a possibilidade de aquisição de caçambas de entulho para serem disponibilizadas à população, com o objetivo de oferecer uma alternativa adequada para o descarte de resíduos provenientes de pequenas obras e reformas.

JUSTIFICATIVA:

É comum que moradores realizem pequenas obras e reformas em suas residências, o que gera uma quantidade significativa de entulho e resíduos de construção civil. No entanto, muitos cidadãos não dispõem de condições financeiras para alugar caçambas particulares, o que acaba levando ao descarte irregular em terrenos baldios, vias públicas e áreas de preservação.

A disponibilização, por parte do município, de **caçambas públicas de entulho**, mediante agendamento ou controle, representaria uma importante medida de apoio à população, ao mesmo tempo em que contribuiria com a **preservação ambiental**, a **limpeza urbana** e a **redução de pontos de descarte irregular**.

A indicação visa que seja realizado um estudo de viabilidade para aquisição das caçambas e definição de critérios de uso, como tempo de permanência, locais permitidos e regras para retirada e devolução, garantindo a eficácia da medida e seu bom uso.

Contamos com a atenção do Executivo Municipal para que essa proposta seja analisada e, sendo possível, colocada em prática.

Sooretama, 25 de Setembro de 2025.

EDISON CARLOS COSTA RODRIGUES

Vereador



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003100360034003A005000

Assinado eletronicamente por **EDISON COSTA** em **25/09/2025 17:48**

Checksum: **F04EC0679F39641BF57FA80A949F6C7299B59392CE5C1481A6D0DB79B0B806AD**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003100360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.